

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MINAS NOVAS / MG
LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012
COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013
E-MAIL: emasmn@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 082 / 2015

PUBLICAÇÃO
NOVAS 26/11/2015
Maria Lúcia Ferreira Chagas
Maira P. Soares
PRESIDENTE

Dispõe sobre a Reprogramação de Saldos da Assistência Social oriundos de Contas Antigas vinculadas à Prefeitura Municipal de Minas Novas / MG

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

RESOLVE:

Art. 1º. – Deliberar sobre a Reprogramação de Saldos da Assistência Social oriundos de Contas Antigas vinculadas à Prefeitura Municipal de Minas Novas / MG sendo o valor total de R\$53.591,50 (cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) apurados na data de 31/10/2015;

Art. 2º. – Estes Recursos são remanescentes de Pisos extintos, e caso não sejam reprogramados serão devolvidos ao FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social;

Art. 3º. – Emitir Parecer Deliberativo FAVORÁVEL à Reprogramação do valor indicado, sendo este utilizado com ações do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos mediante planejamento da SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social (Órgão Gestor da Política Pública de Assistência Social) e aprovação pelo Conselho, Órgão deliberativo e fiscalizador da Política de Assistência Social;

Art. 4º. – Fica desde já autorizada a utilização (conforme estabelecida a finalidade) do valor total em conta, caso haja alguma alteração devido rendimentos e aplicações previstas em Legislação pertinente;

Art. 5º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas / MG, 26 de Novembro de 2015.


Vera Lúcia Ferreira Chagas

Vice – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Minas Novas / MG
(Período de Gestão: 19/06/2015 à 19/06/2017)